

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 95, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 43/2017 - SGM de 20 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: <b>Rodrigo da Silva André</b>
Emprego: Emprego de Nível Superior Código 601 - Analista Técnico de Órgãos Colegiados - Ênfase em Planejamento e Administração
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Salário: R\$ 8.301,38
Período de Afastamento: 20/11/2017 a 07/12/2017

**SUBSTITUTO:**

Nome: <b>Pedro Martins Silva</b>
Emprego: Emprego de Nível Médio - Assistente Administrativo
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Período de substituição: 20/11/2017 a 07/12/2017
Remuneração por substituição:
<input checked="" type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II)
<input type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 20 de novembro de 2017.

  
**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral do CAU/BR